

**REPUBLICAÇÃO - LEI Nº 814/2019, de 27 de agosto de 2019.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MEDIANEIRA – AERTICOMM.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

**L E I:**

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública a **Associação Esportiva e Recreativa dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Medianeira – AERTICOMM**, sociedade civil, sem finalidade lucrativa, fundada em 21 de maio de 2019, com prazo indeterminado de duração, sede localizada na Avenida Independência, número 1741, Bairro Parque Independência, no Município de Medianeira, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob número 34.127.400/0001-84.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 27 de agosto de 2019.

Ricardo Endrigo  
Prefeito

**DECRETO Nº 358/2019, de 04 de setembro de 2019.**

**Retifica Decreto nº 280/2015 que concedeu Progressão Horizontal pela Avaliação de Desempenho de Servidora Pública Municipal, de provimento efetivo**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Retificar o Decreto nº 280/2015 que concedeu Progressão Horizontal pela Avaliação de Desempenho da servidora abaixo relacionada:

**Onde lê-se:**

CLEIDE MARI DA SILVA	Enfermeiro	II	II	Enfermeiro	II	V
----------------------	------------	----	----	------------	----	---

**Leia-se:**

CLEIDE MARI DA SILVA	Enfermeiro	II	II	Enfermeiro	II	VI
----------------------	------------	----	----	------------	----	----

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do ato 01 de janeiro de 2015.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 04 de setembro de 2019.

Ricardo Endrigo  
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria de Administração e Planejamento  
Emenda à Lei Orgânica nº 022/2013

Dayse Ana Alberton Cavalleri  
Secretária de Saúde